



## ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI SOB A PERSPECTIVA WINNICOTTIANA

*Leticia Dimartini Ribeiro<sup>1</sup>, Clara Pisani Fabbri<sup>2</sup>, Juliana de Castro Prado Friedrich<sup>3</sup>, Rute Grossi Milani<sup>4</sup>*

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Psicologia, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. PIVIC/ICETI-UniCesumar. leticiadimartiniribeiro@gmail.com

<sup>2</sup>Acadêmica do Curso de Psicologia, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. clarafabbri7@gmail.com

<sup>3</sup>Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Promoção da Saúde (PPGPS) - Universidade Unicesumar. E-mail: jujcp@hotmail.com

<sup>4</sup>Orientadora, Doutora em Ciências Médicas pela Universidade de São Paulo (USP); Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, Universidade Cesumar (UniCesumar), Bolsista Produtividade da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) e do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI). rute.milani@unicesumar.edu.br

### RESUMO

A adolescência é uma fase de intensas transformações físicas, emocionais e sociais, com grande impacto na saúde mental dos indivíduos. Neste contexto, a dinâmica do ambiente familiar e social exerce influência direta no desenvolvimento emocional e comportamental dos jovens, especialmente daqueles em conflito com a lei. Diante disso, este estudo tem como objetivo geral compreender, à luz da teoria psicanalítica de Donald Winnicott, de que forma as falhas no ambiente de desenvolvimento maturacional e emocional podem contribuir para a manifestação de comportamentos antissociais na adolescência, contribuindo para uma análise mais sensível e fundamentada sobre a realidade desses jovens. A pesquisa será conduzida por meio de uma revisão bibliográfica narrativa, com foco em artigos acadêmicos, livros e textos teóricos sobre o comportamento de adolescentes em conflito com a lei e as contribuições de Winnicott. A coleta de dados será realizada em bases de dados acadêmicas como Google Scholar, Scielo, PubMed e Pepsic, priorizando publicações recentes e de reconhecida qualidade acadêmica. Espera-se que os resultados da pesquisa contribuam para a compreensão das dinâmicas emocionais dos adolescentes em conflito com a lei e ofereçam subsídios teóricos e clínicos para práticas mais sensíveis e eficazes no tratamento desses jovens.

**PALAVRAS-CHAVE:** Adolescência; Comportamentos antissociais; Deprivação afetiva.

### 1 INTRODUÇÃO

A adolescência representa uma etapa crítica do desenvolvimento humano, marcada por intensas transformações biopsicossociais que afetam diretamente a saúde mental dos indivíduos (World Health Organization, 2020). Durante esse período, compreendido geralmente entre os 12 e 18 anos, os sujeitos enfrentam desafios relacionados à construção de identidade, pertencimento social e autonomia. Quando expostos a contextos de negligência, violência, desestruturação familiar ou exclusão social, esses adolescentes podem manifestar comportamentos considerados antissociais ou infracionais (Silva; Milani, 2015).

A teoria psicanalítica de Donald Winnicott oferece uma lente interpretativa sensível e profunda para compreender tais manifestações. Ao considerar a centralidade do ambiente suficientemente bom para o desenvolvimento emocional saudável, Winnicott aponta que falhas significativas nesse ambiente, seja por abandono, deprivação afetiva ou instabilidade familiar, comprometem a formação do self autêntico e promovem a emergência de um falso self adaptativo (França; Passos; Rocha, 2014). Esse falso self pode conduzir à ruptura com normas sociais como uma forma de expressão de sofrimento, de apelo ou de busca por resgate do cuidado perdido (Londero; Souza, 2016).

A partir dessa compreensão, torna-se necessário observar a complexidade que envolve a trajetória de adolescentes em conflito com a lei, especialmente no contexto brasileiro atual, onde crescem os relatos de negligência institucional e agravamento da



saúde mental juvenil. Segundo relatório divulgado pela Agência Brasil em novembro de 2024, jovens vítimas de violência têm até cinco vezes mais chances de serem internados em instituições psiquiátricas, agravando os indicadores de sofrimento psíquico precoce. A situação se agrava com a negligência por parte do sistema de justiça, como apontado pelo Conselho Nacional de Justiça em fevereiro de 2025, que denunciou casos recorrentes de tortura e maus-tratos a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Compreender os atos infracionais a partir da noção winnicottiana de tendência antissocial, portanto, amplia a escuta clínica e psicossocial desses adolescentes, que muitas vezes expressam seu sofrimento psíquico por meio de comportamentos considerados desviantes. Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo geral compreender, à luz da teoria psicanalítica de Donald Winnicott, de que forma as falhas no ambiente de desenvolvimento maturacional e emocional podem contribuir para a manifestação de comportamentos antissociais na adolescência, contribuindo para uma análise mais sensível e fundamentada sobre a realidade desses jovens.

## **2 MATERIAIS E MÉTODOS**

A pesquisa será desenvolvida por meio de uma revisão bibliográfica narrativa com abordagem qualitativa, centrada na análise de produções acadêmicas, teóricas e jornalísticas sobre adolescentes em conflito com a lei sob a ótica da psicanálise winnicottiana. A metodologia, inspirada nas orientações de Gil (2019), permitirá a construção de uma síntese crítica sobre o tema, integrando referências clássicas e contemporâneas.

As bases de dados a serem utilizadas incluirão SciELO, Pepsic, PubMed, Google Scholar, Portal CAPES, Web of Science e OpenAIRE. Serão considerados materiais publicados entre 2010 e 2025, com ênfase em estudos produzidos após 2020, além de fontes institucionais e reportagens de veículos confiáveis como Agência Brasil, Folha de S.Paulo e O Globo. Os critérios de inclusão envolverão publicações relacionadas à adolescência, comportamento antissocial, violência estrutural, medidas socioeducativas e teoria psicanalítica, com destaque para autores que discutem Winnicott no contexto social e clínico.

A análise será conduzida em duas etapas: na primeira, serão sistematizados os principais conceitos de Winnicott, como ambiente suficientemente bom, falso self e tendência antissocial. Na segunda etapa, esses conceitos serão relacionados à realidade brasileira, evidenciando como falhas ambientais e institucionais contribuem para o sofrimento psíquico e para o engajamento de adolescentes em práticas infracionais. Dados de relatórios oficiais e notícias recentes serão incorporados como forma de atualizar e contextualizar a análise teórica com o cenário atual.

## **3 RESULTADOS ESPERADOS**

A análise proposta buscará corroborar estudos como o de Menegaldi Silva et al. (2024), que aponta que a maioria dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas apresenta sintomas relacionados à saúde mental. A investigação aprofundará como esses sintomas, na perspectiva de Winnicott (1990), podem derivar de falhas ambientais que comprometem o amadurecimento emocional, levando o sujeito a desenvolver um falso self como defesa psíquica. Espera-se que os dados a serem levantados evidenciem que adolescentes em conflito com a lei frequentemente vivenciam histórias marcadas por negligência, abandono afetivo, rupturas precoces de vínculo e exposição à violência institucional.



A pesquisa investigará a tendência antissocial, conforme destacada por Winnicott, como uma forma de o adolescente comunicar o desejo de ser visto, cuidado e contido. O ato infracional, portanto, será analisado como a expressão de um pedido de socorro e de esperança por um ambiente restaurador. Nesse contexto, o estudo buscará demonstrar como práticas punitivas e repressivas aprofundam o sofrimento desses jovens, invalidando sua subjetividade, em linha com as críticas de relatórios como os do Conselho Nacional de Justiça (2025).

Com base nessa análise, espera-se que o estudo reforce a importância de se adotar práticas psicossociais que priorizem o vínculo, o acolhimento e a reparação simbólica. A criação de "ambientes suficientemente bons", nos termos de Winnicott, será apresentada como uma necessidade urgente para conter o sofrimento psíquico e promover a reintegração social desses adolescentes. Espera-se que a pesquisa argumente que, psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais precisam estar capacitados para compreender a dimensão subjetiva por trás dos atos infracionais e propor intervenções baseadas no cuidado.

O estudo aprofundará a investigação teórica e ampliará a interlocução entre os conceitos psicanalíticos de Winnicott e as vivências de adolescentes em conflito com a lei, consolidando os resultados aqui esperados. Portanto, ao final, espera-se que a pesquisa ofereça contribuições consistentes para a compreensão do fenômeno e para a formulação de estratégias de cuidado ético e eficaz.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que os atos infracionais cometidos por adolescentes devem ser compreendidos como expressões de sofrimento psíquico, e não meramente como desvios de conduta. A teoria de Winnicott fornece importantes instrumentos conceituais para interpretar essas manifestações como pedidos de cuidado e de reintegração simbólica. Em um cenário marcado pela negligência institucional e pelo agravamento da saúde mental infantojuvenil, é urgente repensar as práticas socioeducativas, superando a lógica punitiva e apostando em estratégias que promovam escuta, vínculo e ambiência reparadora. Para isso, é necessário o fortalecimento de políticas públicas que valorizem a subjetividade desses sujeitos e que invistam na formação ética e sensível dos profissionais envolvidos.

#### REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Violência aumenta risco de internação psiquiátrica entre jovens. Brasília, 26 nov. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-11/violencia-aumenta-risco-de-internacao-psiquiatrica-entre-jovens>. Acesso em: 14 jul. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. Justiça é negligente em casos de tortura a adolescentes, diz CNJ. Brasília, fev. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-02/justica-e-negligente-em-casos-de-tortura-adolescentes-diz-cnj>. Acesso em: 10 jul. 2025.

FRANCA, Rafaela Mota Paixão; PASSOS, Maria Consuelo; ROCHA, Zeferino. **Os sentidos da saúde na obra de Donald Winnicott**. *Estud. psicanal.*, Belo Horizonte, n. 42, p. 97-106, dez. 2014. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-34372014000200011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372014000200011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 03 ago. 2025.



FOLHA DE S.PAULO. É preciso olhar para a saúde mental dos adolescentes sem medicalizar vivências sociais comuns, dizem especialistas. São Paulo, 10 jul. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2025/07/e-preciso-olhar-para-a-saude-mental-dos-adolescentes-sem-medicalizar-vivencias-sociais-comuns-dizem-especialistas.shtml>. Acesso em: 8 jul. 2025.

FOLHA DE S.PAULO. Como a saúde mental dos adolescentes reflete problemas da vida contemporânea. São Paulo, 24 mar. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2025/03/como-a-saude-mental-dos-adolescentes-reflete-problemas-da-vida-contemporanea.shtml>. Acesso em: 3 jul. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LONDERO, A. D.; SOUZA, A. P. R. de. **Prevenção e intervenção em casos de tendência antissocial em uma perspectiva winnicottiana: alterações de linguagem como sintoma inicial da privação ambiental..** *Revista CEFAC*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 544–554, 2016.

MENEGALDI SILVA, C.; MAGNANI BRANCO, B. H.; GROSSI-MILANI, R. **Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e saúde mental: revisão sistemática.** *Sociedade em Debate*, Pelotas, v. 30, n. 1, p. 229–244, 2024.

SILVA, C. Y. G. da; MILANI, R. G. **Adolescência e tendência antissocial: o rap como expressão de uma privação emocional.** *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 35, n. 2, p. 482–495, 2015.

WINNICOTT, D. W. **O ambiente e os processos de maturação**. Porto Alegre: Artmed, 1990.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Guidelines on mental health promotive and preventive interventions for adolescents*. Geneva: WHO, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/978924000xxx>. Acesso em: 12 jul. 2025.